



DECLARAÇÃO

Declarante: Associação das Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina – ACAMOSC inscrita no CNPJ sob o nº 75.437.715/0001-05, com sede na rua Arthur João Lara 1050 E bairro Presidente Médici – CEP: 89.8006.125 - Chapecó – Santa Catarina.

Declaração para os fins do Art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021

Por meio desta, a **Associação das Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina – ACAMOSC inscrita no CNPJ sob o nº 75.437.715/0001-05** vem a público **DECLARAR**, sob as penas da lei, que **NÃO** é qualificada como **Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)**, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Reitera que não possui o título de OSCIP, nem qualquer certificado ou qualificação equivalente perante o Ministério da Justiça ou outro órgão competente, estando, portanto, impedida de usufruir de benefícios ou participar de editais específicos destinados a entidades dessa natureza, conforme disposto no inciso V do § 2º do art. 4º da Lei Estadual nº 18.269, de 29 de junho de 2021.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

Chapecó – SC, 07 de outubro de 2025.

Caciaco Sartori
Presidente da ACAMOSC
CNPJ: 75.437.715/0001-05



Fone: (49) 3322-2999

Site: www.acamosc.org.br

Endereço: Rua Arthur João Lara, 1050E, Presidente Médici, Chapecó/SC | CEP: 89806-125